



NOTA INFORMATIVA
DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
relativa à utilização de *cookies*

Na sequência de pedidos de esclarecimento por parte de órgãos de comunicação social sobre a utilização de *cookies* por *websites* de entidades públicas¹, a CNPD vem prestar a seguinte informação:

1. Há práticas muito diferenciadas no setor privado e no público, no que diz respeito à utilização de *cookies*, seja dos próprios seja de terceiros, seja quanto aos seus fins, conteúdo da informação recolhida e período de conservação.
2. As organizações que detêm os *websites* são responsáveis por todos os *cookies* que permitem que sejam colocados no equipamento terminal do utilizador e têm, por isso, a obrigação de assegurar que são cumpridas todas as exigências legais, designadamente a informação aos utilizadores e a obtenção do seu consentimento quando tal se impõe, como é o caso de *cookies* para fins de analítica, nos termos do artigo 5.º da Lei 41/2004, de 18 de agosto, na sua última redação.
3. De uma maneira geral, verifica-se que há graves deficiências na forma como as obrigações legais estão a ser aplicadas nesta matéria. Atendendo ao universo alargado de *websites* que utilizam *cookies*, a CNPD considerou ser adequado e eficaz ter uma abordagem mais ampla. Por isso, a CNPD decidiu inscrever no seu [Plano de Atividades para 2021](#) o desenvolvimento de diretrizes específicas sobre a utilização de *cookies*, estando já a elaborar tais orientações, no sentido de as organizações alinharem as suas práticas com as exigências legais.
4. No que diz respeito em especial às entidades públicas, sobre as quais impendem especiais cuidados na utilização de *cookies*, uma vez que os cidadãos utilizadores dos *websites* públicos não têm alternativa quanto ao acesso a serviços ou informações, a CNPD encontra-se neste momento a fazer um levantamento geral sobre a forma como as entidades públicas estão a usar determinados serviços e ferramentas *online*, com incidência no tratamento de dados pessoais, incluindo a utilização de *cookies* e *widgets*, com vista a uma intervenção coerente e global para toda a administração pública.

Lisboa, 25 de junho 2021

¹ Cf. notícia do Expresso, de 25/6/2021, sob o título “Serviços públicos estão a partilhar dados com a Google”.